Prefeitura Municipal de Registro
Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO N° 1036/2007

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REGISTRO.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XIII do artigo 1º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Registro, aprovado em 14-10-1996 e alterado em 01-09-1999 e em 05-05-2003.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as seguintes propostas de alteração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Registro:

I. No artigo 2º, inciso VII:
"VII- 02 (dois) professores do Ensino Municipal:
a) 01(um) Professor da Escola Municipal da Educação Infantil;
b) 01(um) Professor da Escola Municipal de Ensino Fundamental (Lei nº 445/2004);"

II. No artigo 31, § 2º :
"as atas devem ser digitadas e as folhas afixadas em livro próprio,...;"

III. No artigo 32:
"...Presidente do Conselho e pelo Secretário."

IV. No artigo 34:
"...dúvidas que surgirem na execução...".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de março de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Administração

LÍLIAN CLIVATTI RODRIGUES
Diretora do Departamento Municipal de Educação

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
RECEBI 16/04/07 16:30
Vânia Castro da Silva
Chefe de Diretoria

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
23/04/07
Nilton José Hirota da Silva
Presidente